



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 621 - Maio/2026
Portaria - Nº 05/2026
(PREG/UFPI)

Teresina, 13 de maio de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2026

Constitui a comissão de trabalho destinada à elaboração de minuta de resolução para regulamentar o ingresso de estudantes medalhistas de olimpíadas do ensino médio nos cursos de graduação da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Trabalho destinada à elaboração de minuta de resolução para regulamentar o ingresso de estudantes medalhistas de olimpíadas do ensino médio nos cursos de graduação da UFPI, da forma como segue:

- I – ANDRE ALVES LINO – Presidente;
- II – MYKAEL DE ARAUJO CARDOSO – Membro;
- III – SAMUEL ANDERSON ALVES DE SOUSA – Membro;
- III – JEAN CARLOS ANTUNES CATAPRETA – Membro.

Art.2º Compete à Comissão:

- I – realizar levantamento e análise de experiências nacionais correlatas;
- II – propor critérios e modalidades de ingresso para estudantes medalhistas em competições científicas, acadêmicas ou tecnológicas;
- III – definir parâmetros de distribuição de vagas, procedimentos seletivos e critérios de elegibilidade;
- IV – elaborar minuta de resolução a ser submetida à apreciação desta Pró-Reitoria e posterior deliberação do CEPEX.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 12 de maio de 2026.

GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

GARDENIA DE SOUSA
PINHEIRO:000692533
23
Assinado de forma digital por
GARDENIA DE SOUSA
PINHEIRO:00069253323
Dados: 2026.05.13 14:12:37 -03'00'